

## **Critérios e Ponderações de Avaliação**

### **Processo nº 54/TS/2022**

#### **Técnico/a Superior – Serviço de Sistemas de Informação**

##### **1. Comissão de Avaliação**

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Sistemas de Informação – Ana Nunes (Diretora de Serviço); Daniella Ermida (Técnica Superior Coordenadora);
- Serviço de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior de 2ª Classe).

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

##### **2. Anúncio de Recrutamento**

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação.

##### **3. Método de Seleção**

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção.

##### **4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas**

- Formação superior em Engenharia Informática, Biomédica, Informática de Gestão, ou equivalente; Ou formação superior em Enfermagem, Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica, ou equivalente;
- Serão excluídas todas as candidaturas que numa fase de Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

##### **5. Avaliação Curricular (AC)**

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

<b>a)</b>	<b>Habilitações Académicas (HA)</b>	<b>20 pontos</b>
	A1. Licenciatura na área	16 pontos
	A2. Pós-Graduação na área	2 pontos
	A3. Mestrado na área	2 pontos
<b>b)</b>	<b>Experiência Profissional (EP)</b>	<b>20 pontos</b>
	B1. Experiência profissional em funções de consultoria	20 pontos
	• inferior a 2 anos	15 pontos
	• Igual ou superior a 2 anos	20 pontos
<b>c)</b>	<b>Competências Específicas (CE)</b>	<b>20 pontos</b>
	C1. Conhecimentos de Gestão de Projeto	8 pontos
	C2. Tecnologia CERNER SOARIAN® Scheduling / OPENLink / SOARIAN® Clinicals	3 pontos
	C3. HIS e ERP: Hosix / SAP	3 pontos
	C4. Conhecimentos de SQL	2 pontos

C5. Ferramentas de Reporting para apoio a projetos de Gestão da Informação	2 pontos
C6. Formação Pedagógica Inicial de Formadores [CCP / EX CAP]	2 pontos
<b>d) Formação Profissional (FP)</b>	<b>20 pontos</b>
D1. Gestão de Projetos	11,5 pontos
• Inferior a 12 horas – 4 pontos	
• Igual ou superior a 12 horas – 7,5 pontos	
D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação	8,5 pontos
• Inferior ou igual a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 1 ponto	
• Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 3 pontos	
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 1,5 pontos até um máximo de 4,5 pontos	

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 14) + (EP \times 3) + (CE \times 2) + (FP \times 1)}{20}$$

20

## 6. Entrevista de Seleção (ES)

6.1 A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um mínimo de 10,0 pontos.

6.2 A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

6.3 A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

<b>E1. Apresentação</b>	2 pontos
<b>E2. Comunicação, relação e comportamento</b>	6 pontos
<b>E3. Conhecimento da instituição</b>	4 pontos
<b>E4. Conhecimento da função</b>	8 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = E1 + E2 + E3 + E4$$

## 7. Classificação Final (CF)

A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{2}$$

2

## 8. Critérios de Eliminação

**8.1** Não verificação dos critérios de pré seleção;

**8.2** Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

### **9. Critérios de Desempate**

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

1. Maior tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar;
2. Conhecimentos específicos da vaga a preencher.

**10.** A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

### **11. Publicação de Resultados**

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

### **12. Validade da Bolsa de Recrutamento**

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

### **13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade**

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

**Amadora, 02 de Novembro de 2022**

**A Comissão de Avaliação**

**Ana Nunes**

**Daniella Ermida**

**Sofia Oliveira**

**Inês Aguiar**